



## **ATA DA 98ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte três, às 09 horas, por vídeo conferência, mediante a utilização da ferramenta Zoom, realizou-se a **98ª (nonagésima oitava)** Reunião Ordinária, do Comitê de Auditoria (Coaud) da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes a Sra. Laura Longhi Fernandes Machado Presidente do Comitê, o Sr. João Marcello de Menezes e o Sr. Marcyo Franco Fortes membros do Coaud. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta.

**1. Atas da Direx:** Realizamos a leitura das atas mensais da diretoria executiva; **1.1. Ata da 1595ª Reunião ordinária da Direx, de 04 de janeiro de 2023.** Após o exame da referida Ata, o Comitê nada destacou. **1.2. Ata da 1596ª Reunião ordinária da Direx, de 10 de janeiro de 2023.** Após o exame da referida Ata, o Comitê destacou o item: 3.1) Processo SEI no 21200.003845/2021-11. Despacho Presi- Benefício de Assistência à Saúde - BAS, (25912185) e Formulário de Conhecimento Processo SEI nº 21200.000184/2023-26 (26143730). O Diretor-Presidente levou ao conhecimento da Diretoria Executiva as informações sintetizadas e atualizadas, relativas ao Benefício de

Assistência à Saúde, considerando as ações e os prejuízos ocasionados caso se mantenha o Benefício de Assistência à Saúde. Considerou o SAS insolúvel e prejudicial à Companhia em virtude do elevado valor de endividamento, aproximadamente R\$ 51 milhões. Observou que no referido despacho, foram relatados os acontecimentos relativos às negociações, bem como a atuação e empenho da atual gestão com vistas a sanar as divergências acerca da alteração da modalidade do Benefício de Assistência à Saúde, em cumprimento as normas vigentes que regem o assunto. Com ementou que os avanços obtidos, objetivam a sustentabilidade e viabilidade futura do referido benefício. Noticiou à Direx que a matéria será encaminhada ao Consad para conhecimento e posteriormente ao Ministério Supervisor. O Diretor-Presidente ressaltou que a atual Diretoria Executiva tem exercido diligente papel em promover a alteração da modalidade do BAS para uma modalidade mais vantajosas e aderentes à realidade da Companhia. Expôs ainda que o Despacho levou em consideração a manifestação da área técnica e jurídica além do entendimento com o Grupo de Trabalho responsável pelo estudo. O Coaud vem acompanhando o assunto e aguarda parecer do Consad para análise. **1.3. Ata da 1597ª Reunião ordinária da Direx, de 19 de janeiro de 2023.** Após o exame da referida Ata, o Comitê nada destacou. **1.4. Ata da 1598ª Reunião ordinária da Direx, de 27 de janeiro de 2023.** Após o exame da referida Ata, o Comitê destacou os itens: 2.1) Processo SEI N° 21200.000378/2023- 21. O Diretor-Presidente submeteu à Direx o Relatório Sucor n ° 3/2023- Acompanhamento Aplicação do Código de Conduta Ética e Integridade, referente ao 4º trimestre/2022 (SEI N° 26299402), em atendimento ao item 8.4 do Plano de Trabalho Consad 2023 (avaliar a aplicação do código de conduta, a sua disponibilização aos empregados e à administração, bem como a realização de treinamento periódicos sobre o assunto). A análise e acompanhamento da implementação do código de conduta da Companhia faz parte das atribuições do Coaud, dessa forma, solicitamos a disponibilização do relatório para apreciação e posterior elaboração de Nota Técnica. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Comitê de Auditoria agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião. Eu,

Marcyso Fortes, membro do Comitê de Auditoria, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros.



**Laura Longhi Fernandes Machado**

**Presidente**



**Marcyso Franco Fortes**  
**Membro**



**João Marcello de Menezes**

**Membro**